

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, RENATA DA MOTA FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada de Assistente VI (FC-06), da Secretaria-Geral da Presidência, com efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, RODNEY YUNES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), da Secretaria-Geral da Presidência, com efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Art. 3º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, RENATA DA MOTA FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência, com efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Art. 4º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, RODNEY YUNES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Secretaria-Geral da Presidência, com efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Art. 5º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, RENATA DA MOTA FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), da Secretaria-Geral da Presidência, com efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Art. 6º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, RODNEY YUNES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Assistente VI (FC-06), da Secretaria-Geral da Presidência, com efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 29, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000001887-2](#) e

CONSIDERANDO a expedição pelo Tribunal de Justiça de Goiás do Decreto Judiciário nº 476/2023, de 6 de fevereiro de 2023, publicado em 7 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Dr. FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da comarca de Goiânia, junto à jurisdição eleitoral da 49ª ZEGO de Trindade, no dia 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar o Dr. LICIOMAR FERNANDES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Trindade, para exercer a jurisdição eleitoral da 49ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 7 de fevereiro de 2023 a 6 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 36, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal da Dra. Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami, Juíza Eleitoral da 66ª ZE - Santa Helena de Goiás/GO, conforme informação da respectiva zona eleitoral;